



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO TAQUARI
DIRETORIA DO FÓRUM

Enviado ao DJE: 20.04.16
Disponibilizado no DJE n.º: 9760
De: 25.04.16
Publicado em: 26.04.16

P O R T A R I A Nº25 /2016-DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:

I – o art.3º, VIII do Regimento Interno da Diretoria do Foro, e o item 1.10.16, inciso XII da CNGC, que determina a suspensão do expediente forense, mediante portaria, nos feriados decretados pelo Executivo Municipal;

II – O decreto Municipal 138/2015, datado de 29/12/2015 que divulga os feriados no Município de Alto Taquari e que no dia 13/05/2016, se comemora o aniversário da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum da Comarca de Alto Taquari-MT, no dia 13 de maio de 2016, sexta-feira, em virtude do feriado municipal;

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem nesse dia, observando as regras legais para tanto;

Art.3º - Cumpra-se, remetendo-se cópia à E. Corregedoria Geral de Justiça e à Seccional da OAB-MT.

Art. 4º - Afixe-se no átrio do fórum, no local de costume.

Alto Taquari, 20 de abril de 2016.

Pedro Flory Diniz Nogueira
Juiz de Direito e Diretor do Foro